



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2021.000000569-9

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-3/2021

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.809 (virtual)

Data: 7 de janeiro de 2021

Interessado: Engenheiro Civil Francisco Carlos Bragança de Souza

Referência: Processo SEI n. 2020.000011299-4

Ementa: Toma conhecimento dos pedidos de renúncias requeridas pelo Engenheiro Civil Francisco Carlos Bragança de Souza

DECISÃO

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente por **videoconferência**, utilizando-se o aplicativo *Zoom*, em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota - SDR do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, **considerando** o artigo 48 do Regimento Interno do Conselho, no qual normatiza que o conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente, **considerando** os artigos 6º e 7º da Resolução do Confea n. 1.115, de 26 de abril de 2019, e **considerando** o requerimento datado de 21 de dezembro de 2020 subscrito pelo Engenheiro Civil Francisco Carlos Bragança de Souza, por meio do Processo SEI n. 2020.000011299-4, que solicitou renúncia ao mandato de conselheiro regional titular e por consequência ao cargo de 1º Vice-Presidente do Conselho, eleito na Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, de 9 de janeiro de 2020, conforme homologação do resultado da Eleição para 1.º e 2.º Vice-Presidentes do CREA-RS consignadas pela Decisão Plenária n. PL/RS-4/2020, **tomou conhecimento**, sem manifestações, do que segue: **1)** Requerimento datado de 21 de dezembro de 2020 subscrito pelo **Engenheiro Civil FRANCISCO CARLOS BRAGANÇA DE SOUZA**, por meio do Processo n. 2020.000011299-4, que solicitou renúncia ao mandato de conselheiro regional titular, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS, lotado na Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, e por consequência ao cargo de 1º Vice-Presidente do Conselho, eleito na Sessão Plenária Ordinária n. 1.798, de 9 de janeiro de 2020, conforme homologação do resultado da Eleição para 1.º e 2.º Vice-Presidentes do CREA-RS consignadas pela Decisão Plenária n. PL/RS-4/2020. **2)** Em conformidade com o artigo 7º da Resolução do Confea n.

1.115, de 26 de abril de 2019, deverá ser comunicado o conselheiro regional suplente, Engenheiro Civil Augusto Renato Ribeiro Damiani, que assumirá em caráter definitivo as funções de conselheiro regional titular, o que será caracterizado como exercício efetivo da titularidade. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schäfer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriana Menezes Furtado, Airton José Monteiro, Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Augusto Renato Ribeiro Damiani, Carlos Alberto Pereira, Carlos Roberto Santos da Silveira, Christiane Brisolara de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cláudia Diehl, Cláudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Denize Cristina Leite Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Diogo Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Cantareli, Eduardo Schimitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fabiano Simões, Gabriela Florindo Marques, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Luiz Koche, José Ângelo Moren dos Santos, José Patrício Melo de Freitas, Leandro Leal de Leal, Lélío Gomes Brod, Lia Maria herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luciano Roberto Grandó, Luciano Valério Lopes Soares, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antônio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inácio Scherrer, Orlando Pedro Michelli, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rodrigo Cervieri, Rogério Peracchia Machado, Tácia Paula Enderle, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vanius José Saraiva, Vinícius Leônidas Curcio e Vitor Jorge Dabull Righi.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/01/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0376761** e o código CRC **15C5DBDD**.

Referência: Processo nº 2021.000000569-9

SEI nº 0376761

Local: Porto Alegre